

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL E DOIS

Aos dez dias do mês de Abril de dois mil e dois, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, João António Abrantes Caldeira, João Miguel Amaro Marques, Helena Maria Freire Paixão, Agostinho Petronilho Simão, Leonardo Manuel Valido Maia e Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares, Vereadores, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) INFORMAÇÃO DA ACTIVIDADE

B) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EMISSÁRIO DE ÁGUAS RESIDUAIS EM SILVEIRAS

C) EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO CENTRO JUVENIL DE MONTEMOR-O-NOVO

D) EMPREITADA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS PLUVIAIS EM RUAS DA CIDADE

E) EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES, PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS E CONSTRUÇÃO DE COLECTOR PLUVIAL EMCORTIÇADAS DO LAVRE

F) EMPREITADA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM SILVEIRAS

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

B) CONTABILIDADE

C) PESSOAL

4. SÓCIO-CULTURAL

A) INFORMAÇÃO DA ACTIVIDADE

B) SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À SOCIEDADE CARLISTA

C) TRANSPORTES ESCOLARES

5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) REQUERIMENTOS DIVERSOS

6. GABINETE JURÍDICO

A) PROCESSO DISCIPLINAR

7. SITUAÇÃO NA PALESTINA E NO MÉDIO ORIENTE

8. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período antes da ordem do dia

Marcaça

Created by Neevia Document Converter trial version <http://www.neevia.com>

Não sendo possível concluir e disponibilizar atempadamente a todos os eleitos os documentos referentes às Opções do Plano e Orçamento para o próximo ano, de forma a poderem ser discutidos e votados na presente reunião, convocou o senhor Presidente, nos termos do n.º 1 do art.º 63.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, a ter lugar no próximo dia 19 de Abril, pelas 15 horas, com a seguinte ordem de trabalhos: 1.º. Alteração à Tabela de Taxas e Tarifas; 2.º. Alteração ao Quadro de Pessoal ; 3.º. Protocolos de Descentralização para as Juntas de Freguesia; 4.º. Autorização para Contracção de Empréstimos a Curto Prazo; 5.º. Opções do Plano e Orçamento para 2002; 6.º. Regulamento de Inventário e Cadastro do Património da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.

Caso existam propostas de inclusão de outras matérias na referida ordem de trabalhos, solicitou o senhor Presidente que tal lhe pudesse desde já ser transmitido no sentido de fazer o seu agendamento, não tendo no entanto surgido qualquer proposta nesse sentido por parte dos senhores Vereadores presentes, pelo que a agenda ficou definida em função das matérias agendadas pelo senhor Presidente.

Congresso da ANMP

Informou de seguida o senhor Presidente que no próximo fim de semana terá lugar o Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, contendo esta reunião magna das autarquias portuguesas a particularidade de vir a eleger novos Órgãos Sociais para o Congresso, em consequência dos resultados eleitorais registados nas últimas eleições legislativas e da correspondente alteração do elenco governativo que se verificou.

Disse depois o senhor Presidente que cada município terá como seus representantes no Congresso, o Presidente da respectiva Câmara Municipal, o Presidente da Assembleia Municipal e um Presidente de uma Junta de Freguesia.

À semelhança de anos anteriores realçou o senhor Presidente o facto do Congresso vir a elaborar no final dos trabalhos um documento sobre o qual é importante que exista consensualização de posições, por forma a que as reivindicações e as prioridades que os municípios portugueses pretendam ver futuramente tratadas, possam sair assim mais fortalecidas.

Aprovação de acta/Envio de documentos

Não tendo tido oportunidade de analisar em detalhe a proposta de acta que hoje está presente para aprovação, uma vez que o documento também foi disponibilizado com pouca antecedência, sugeriu o senhor Vereador Agostinho que a sua aprovação pudesse transitar para a próxima reunião de Câmara.

Em resposta disse o senhor Presidente por um lado concordar com a sugestão efectuada, informando por outro lado que estão a ser tomadas medidas no sentido de vir a reforçar o Secretariado com mais pessoal, designadamente através da transferência de uma funcionária que virá da Secção de Contabilidade para ser integrada no Secretariado, o que só ainda não aconteceu pelo facto da mesma estar afectada à elaboração da Conta de Gerência que está a ser ultimada.

Por seu turno e por forma a compensar esta saída, a Contabilidade já recebeu uma funcionária transferida da Junta de Freguesia de Lavre.

Tudo indica assim que nas próximas semanas o problema agora surgido tenderá a ficar dissipado.

A propósito do envio de documentos por via electrónica disse o senhor Vereador Jorge Queiroz não lhe ter sido enviado o documento que constitui o Relatório referente ao processo disciplinar que hoje consta da ordem de trabalhos.

Interveio depois o senhor Presidente para dizer que o envio de documentos através de correio electrónico não é de todo seguro, pelo que se optou pelo não envio, dado tratar-se de um documento de natureza pessoal. Atento o problema em questão, haverá contudo (disse) que acertar em termos futuros a forma de poder disponibilizar este tipo de informação com mais antecedência ou em alternativa indicar o local onde os documentos passarão a estar disponíveis.

Espectáculo de dança

Questionou depois o senhor Vereador Agostinho sobre a eventual cedência aos eleitos de bilhetes de ingresso]

Sobre o assunto informou o senhor Vereador João Marques que o espectáculo é da responsabilidade do Centro Coreográfico, mas que ainda assim haverá bilhetes de ingresso para todos os membros do executivo. Acrescentou ainda o senhor Presidente que independentemente que quem organiza, a Câmara tem sempre lugares reservados, havendo por norma dois bilhetes para cada eleito, mas se houver necessidade poder-se-á analisar a possibilidade de arranjar mais bilhetes.

Recolha de lixo na escola C+S

Usou seguidamente da palavra o senhor Vereador Agostinho solicitando esclarecimento quanto ao facto de lhe ter constado que existe algum desagrado por parte dos responsáveis da escola C+S, quanto à falta de recolha de lixo naquele estabelecimento de ensino, constatando-se a existência de algumas afirmações contraditórias, uma vez que os funcionários da Câmara também dizem que o portão da escola por vezes está fechado, o que os impede de poder entrar para recolher o lixo.

Em resposta a senhora Vereadora Helena Paixão começou por dizer que, de facto, se identificaram alguns distúrbios na recolha de resíduos, motivados pela avaria de um dos veículos afectos aquele serviço.

No caso concreto da escola C+S, é verdade que, por norma, o portão está fechado, sendo os funcionários da Higiene e Limpeza têm que tocar à campainha, que nem sempre é ouvida no interior do recinto escolar, provocando demoras difíceis de articular com o cumprimento dos circuitos de recolha. Assim, por vezes os funcionários acabam por se ir embora sem terem executado aquela tarefa.

A mesma Vereadora referiu ainda, terem sido equacionadas diversas alternativas para solucionar aquele problema, entre as quais a possibilidade dos funcionários de recolha do lixo passarem a ter uma chave do portão ou a possibilidade dos baldes serem colocados no exterior, mas nenhuma delas se revelou funcional, chegando-se à conclusão que a solução mais equilibrada passaria pelo colocação de um “moloque” em frente à escola, no passeio do lado oposto ao estabelecimento, o que será brevemente executado.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO

Processos de licenciamento

De: EDUARD MARTE LAMBERT RENE JANSSEN., requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades referente à legalização de um estúdio, sito na propriedade denominada por Monte do Cardal, freguesia de N^a S^a da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: DOMUSACTUAL, requerendo informação prévia sobre construção de moradia unifamiliar, a erigir na propriedade denominada por Rebola, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: LUÍS FILIPE PERES, requerendo informação prévia sobre construção de moradia unifamiliar de um piso a erigir na propriedade denominada por Almagres, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: LEONOR DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CORNACHO, requerendo informação prévia sobre a construção de uma moradia a erigir no lote 7 da Rua José Hilário de Brito Correia, freguesia de N^a S^a do Bispo.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberaç

De: ADELINO JOSÉ MEDRONHEIRA, requerendo informação prévia sobre a construção de uma moradia a erigir na propriedade denominada por Courela do Almeida, freguesia de N^a S^a da Vila.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE SÓCIO TERAPÊUTICA CASA JOÃO CIDADE, requerendo informação prévia sobre a construção de um edifício com finalidade sócio-terapêutica que promova a convivência social, reabilitação, educação e formação profissional de jovens e adultos com deficiência mental, a erigir na propriedade denominada por Casas Altas, freguesia de N^a S^a da Vila.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do parecer dos serviços da D.A.U.

De: ALFREDO JOSÉ, requerendo aprovação do projecto de especialidades, e licenciamento para a obra de construção de uma moradia de rés do chão com cave a erigir na Rua Caminho do Futuro, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: MARIANA DIAS CAMACHO FREIXO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades, e licenciamento para a obra de construção de um pavilhão agrícola a erigir na Propriedade de Batepézinho, freguesia de N^a S^a da Vila, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da D.A.U.

De: MANUEL FRANCISCO BARRADAS MALTÊS, requerendo aprovação dos projectos de especialidades, e licenciamento da 1^a fase da obra de construção de um pavilhão industrial com utilização de armazém e oficina de apoio à construção civil a erigir no lote LI 24 da Zona Industrial da Adua, freguesia de N^a S^a da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Dionisio Martinho do Livramento.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os termos de responsabilidade do técnico

De: TERRADO – SOCIEDADE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., requerendo aprovação dos projectos de especialidades do Loteamento sito na U.P.P. 10, Terrado da Estação, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnicos responsáveis Paulo Jorge Costa Neves (terraplanagens, arruamentos, rede de abastecimento de águas e redes de drenagens) e Vitor Manuel da Silva (infra-estruturas eléctricas e infra-estruturas telefónicas subterrâneas).

Tem parecer da D.A.U., D.O.S., EDP e Telecom.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços (D.A.U. e D.O.S.), com os pareceres das Entidades Externas consultadas (E.D.P. e TELECOM) e com os termos de responsabilidade dos técnicos.

De: TERRADO – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., requerendo aprovação do projecto de arquitectura do estabelecimento de venda de produtos alimentares a erigir no Loteamento do Terrado, Rua Curvo Semedo, lote 1, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Francisco António Soares Monteiro Teixeira Bastos.

Deliberação: Deferido por unanimidade, mas condicionado às prescrições do alvará de loteamento e à correcção da pendente (de 0,4% para 4%) da área pavimentada envolvente (estacionamento e circulações).

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) INFORMAÇÃO DA ACTIVIDADE

Foi o senhor Vereador João Caldeira quem antecipadamente providenciou, para conhecimento de todos os eleitos, a distribuição do documento contendo o relato da principal informação da actividade desenvolvida no âmbito da D.O.S. durante o mês de Março último, documento este que foi rubricado por todos os membros

Sobre esta actividade, o senhor Vereador Maia solicita informação sobre o ritmo de construção do Centro de Convívio de Cabrela, dado constar na informação de actividade que a mesma decorria a ritmo lento. Solicitou ainda informação se face à situação constatada a Câmara não poderia tomar uma posição de força.

Em resposta disse o senhor Vereador João Caldeira que o empreiteiro em causa já foi alertado várias vezes para o incumprimento da calendarização da obra e para a falta de celeridade no avanço dos trabalhos, assunto para o qual o mesmo não apresentou razões que possam ser aceites e merecer justificação por parte da autarquia, invocando sobretudo a utilização de mão-de-obra estrangeira, cuja flutuação é constante, argumentando ser esse o principal problema no atraso dos trabalhos.

O facto de não existirem razões que justifiquem tal atraso, levou a que a Câmara tivesse notificado o referido empreiteiro para uma reunião que teve lugar na passada Sexta-feira, tendo-lhe sido dito que a autarquia iria aguardar da sua parte uma acção de boa vontade no sentido de vir a conseguir compensar durante o mês de Abril os atrasos que se verificam. Caso contrário, o município irá ter de actuar de acordo com a legislação em vigor sobre a matéria.

Havendo caução depositada pelo construtor sobre o valor da empreitada, questionou o senhor Vereador Maia se a Câmara poderá accionar essa garantia a qualquer momento ou se estará dependente de algum formalismo próprio.

Em resposta disse o senhor Presidente que de facto existe um processo próprio para a Câmara poder utilizar esse valor na eventual conclusão ou regularização de trabalhos que estejam em incumprimento nas respectivas empreitadas.

Contudo a Câmara tem procurado através de notificações aos empreiteiros que eles concluam ou corrijam o que não está correcto e só em última análise é que tem decidido avançar para o accionamento da garantia bancária ou outra, por considerar que tal lhe é prejudicial, lembrando a este propósito a situação que se verificou com o asfaltamento da Rua do Matadouro, em que a empresa adjudicatária abandonou a obra e só passado cerca de um ano e meio depois é que foi possível reiniciar os trabalhos, dado que o processo burocrático é complexo, para além de nem sempre ser fácil encontrar outra empresa interessada em concluir trabalhos já iniciados por outra firma.

Outra questão diferente tem a ver com a aplicação de multas por incumprimento dos prazos estipulados para conclusão das obras, cujos atrasos de concretização deverão ser objecto de prévia informação à Câmara por partes das firmas adjudicatárias, solicitando normalmente a empresa a prorrogação do prazo de forma fundamentada, o qual poderá ser atendido ou não pela Câmara, atendendo ao motivo invocado e à aceitação ou não da justificação.

Quer numa situação quer noutra o senhor Presidente disse que a Câmara tem manifestado alguma tolerância, essencialmente pelas razões que anteriormente invocou.

Disse ainda o senhor Vereador Maia que o comportamento menos próprio de determinadas empresas na execução de trabalhos para a autarquia deverá ser tido em conta em situações de futuras empreitadas, porque caso assim não seja a Câmara estará indirectamente a avalizar esse mesmo comportamento.

Relativamente às obras que estão a decorrer nos Casais da Adua, solicitou o senhor Vereador Agostinho informação sobre as mesmas.

Informou o senhor Vereador Caldeira que os Casais da Adua foram objecto de um levantamento exaustivo e depois de analisadas todas as situações existentes, estabeleceram-se, mediante critérios previamente definidos, prioridades de intervenção, sendo nesse sentido que se está a proceder à reparação dos telhados das referidas moradias.

Disse ainda o senhor Presidente tratar-se de um processo algo complexo, tornando-se no entanto imprescindível a intervenção que ali se está a efectuar, atenta a progressiva degradação das referidas habitações.

Relativamente aquele património houve há alguns anos a intenção de proceder à sua alienação. Contudo, depois de recolhida a informação disponível, nomeadamente as decisões de Câmara sobre a matéria e a situação da Herdade da Adua, optou-se pela não transmissão da propriedade, pelo levantamento da situação de cada Casal para posterior regularização e avançar para o arranjo dos telhados, precavendo no entanto as situações de oportunismo que ali existem, mas que estão identificadas.

Com base no levantamento efectuado têm vindo a ser feitos contactos com os moradores e outros eventuais detentores de direitos com vista a regularizar as diversas situações, nomeadamente, com a celebração de um contrato escrito com a Câmara que define o vínculo, os direitos e as obrigações de ambas as partes.

No que se refere às casas devolutas ali existentes, as mesmas deverão responder prioritariamente às questões de ordem

B) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EMISSÁRIO DE ÁGUAS RESIDUAIS EM SILVEIRAS

Seguidamente apresentou o senhor Vereador João Caldeira o Relatório Preliminar da Comissão de Análise de Propostas do concurso de “*Construção de emissário de águas residuais domésticas de Silveiras*”:

“De acordo com o critério de adjudicação estabelecido, as propostas foram ordenadas para efeitos de adjudicação da seguinte forma: Construções Aquino & Rodrigues S.A., cento cinquenta e dois mil trezentos e um euros e vinte cinco cêntimos; Construções António Joaquim Maurício, Lda., cento e sessenta e sete mil duzentos e sessenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos; António da Silva, Lda., cento e noventa e oito mil trezentos e dezanove euros e setenta e sete cêntimos; Barradas & Barradas, Lda. duzentos e quinze mil cento e setenta e sete euros.

Propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada supra à empresa Construções Aquino & Rodrigues S.A. pelo valor de 152.301,25 € (cento e cinquenta e dois mil trezentos e um euros e vinte e cinco cêntimos) nos termos da sua proposta e respectiva lista de preços unitários.

Segue-se a audiência prévia escrita dos concorrentes, nos termos da Lei.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar a empreitada de “*Construção de emissário de águas residuais domésticas de Silveiras*”, à firma Construções Aquino & Rodrigues, Lda., pelo valor de cento e cinquenta e dois mil trezentos e um euros e vinte cinco cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

C) EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO CENTRO JUVENIL DE MONTEMOR-O-NOVO

Interveio de novo o senhor Vereador João Caldeira para apresentar a seguinte proposta no âmbito referido em título:

“Propõe-se a abertura do Concurso Limitado sem publicação de anúncio para a empreitada de “Remodelação do Centro Juvenil de Montemor-o-Novo”.

Mais se propõe, de acordo com o Art.º 60º do Decreto-lei n.º.59/99, de 2 de Março, que a Exma. Câmara Municipal designe os membros que constituirão a Comissão de Abertura de Concurso e a Comissão de Análise das Propostas do concurso supra.”

Co-existindo no mesmo espaço o edifício onde actualmente funciona o Centro Juvenil e as antigas piscinas, questionou o senhor Vereador Maia, sobre a futura utilidade destas últimas.

Em resposta informou o senhor Presidente que o espaço em questão e respectivas edificações são propriedade do Ministério da Educação, encontrando-se cedidas à Câmara por um período de trinta anos com a finalidade de terem uma utilização em resposta a questões na área social, de educação e juventude. Tal situação dificulta por parte de autarquia a intervenção ao nível de alterações estruturais, o que levou a um contacto com a Direcção Geral do Património do Estado, que se revelou infrutífero atentas as dificuldades impostas pela DGPT em negociar, que no essencial pretendia apenas clarificar a intenção daquela entidade, informando se no final do prazo de cedência teria intenção de continuar proprietária do imóvel ou se porventura haveria a perspectiva de o vir a alienar, opção que determinaria o nível de intervenção da Câmara no edifício, havendo até já ideias quanto à futura utilização daquele espaço, que poderiam passar pela criação do Cento de Apoio ao Movimento Associativo e construindo no local onde actualmente existe a piscina um Centro Infante-Juvenil, uma vez que a piscina enquanto equipamento de diversão é irrecuperável. Tudo isto poderá ser equacionável, mas só depois de ter uma definição por parte da Direcção Geral do Património do Estado.

No que se refere à empreitada propriamente dita, disse o senhor Presidente que o concurso lançado anteriormente ficou deserto, pelo que se poderia ter agora avançado para a adjudicação directa, mas entendeu-se que seria preferível voltar a abrir concurso.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade proceder à abertura de Concurso Limitado sem publicação de anúncio para a empreitada de “*Remodelação do Centro Juvenil de Montemor-o-Novo*”.

Igualmente por unanimidade foi deliberado aprovar a seguinte proposta de constituição das Comissões de Abertura e Análise de Propostas:

Comissão de Abertura do Concurso - Membros efectivos: Presidente: João António Abrantes Caldeira.
Vereador

Saneamento; 2º. Vogal: Gabriel Godinho, Engº. Técnico Civil; Secretário: Maria Manuel Moreira S. Ferreira Correia, Assistente Administrativa Especialista.

Membros suplentes: 1º. Vogal: Arqª. Helena Paixão, Vereadora; 2º. Vogal: Aida Cristina M. Soares, Engº. Técnico Civil; Secretário: Matilde da Conceição Nunes R. Melgueira, Assistente Administrativa Especialista.

Comissão de Análise de Propostas - Membros efectivos: Presidente: João António Abrantes Caldeira, Vereador do Pelouro; 1º. Vogal: Pedro Filipe R. Vieira, Engº. Técnico Civil; 1º. Vogal: Guida Maria C. Loureiro, Engª. Civil – Transportes e Vias.

Membros suplentes: 1º. Vogal: Arqª. Helena Paixão, Vereadora; 2º. Vogal: Custódio Manuel, Encarregado Geral.

D) EMPREITADA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS PLUVIAIS EM RUAS DA CIDADE

No âmbito da empreitada referida em epígrafe o senhor Vereador João Caldeira apresentou o auto de medição de trabalhos número dois referente à empreitada de “*Drenagem das águas residuais pluviais no cruzamento das ruas Alves Redol, Jaime Cortesão, Florbela Espanca e Francisco José Mareco*”, o qual importa no valor de onze mil trezentos e cinquenta e oito euros e treze cêntimos, acrescido do IVA no montante de quinhentos e sessenta e sete euros e noventa e um cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de onze mil novecentos e vinte seis euros e quatro cêntimos.

Deliberação: O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade.

E) EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES, PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS E CONSTRUÇÃO DE COLECTOR PLUVIAL EM CORTIÇADAS DO LAVRE

Relativamente à empreitada de “*Arranjos Exteriores no Bairro da Ajuda, Pavimentação da Travessa do Cotovelo e Colector Pluvial na Courela do Moínho de Vento, em Cortiçadas de Lavre*”, o senhor Vereador João Caldeira apresentou as seguintes propostas:

1.

“*O Empreiteiro Gato & Garcia, Lda. deverá executar trabalhos a mais relacionados com a empreitada supra na sequência de ultrapassagem das quantidades previstas, pelo que solicito à Ex.ma Câmara autorização para ordem ao empreiteiro, dos quais junto lista em anexo.*”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a realização de trabalhos a mais na empreitada de “*Arranjos Exteriores no Bairro da Ajuda, Pavimentação da Travessa do Cotovelo e Colector Pluvial na Courela do Moínho de Vento, em Cortiçadas de Lavre*”, os quais importam no valor de três mil e oitenta e oito euros e dez cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

2.

“*O Empreiteiro Gato & Garcia, Lda. deverá executar trabalhos não previstos relacionados com a empreitada supra, devido à necessidade de construção de muro de suporte, com preços propostos pelo empreiteiro, sendo de aceitar, pelo que solicito à Ex.ma Câmara autorização para ordem ao empreiteiro, dos quais junto lista em anexo.*”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a realização de trabalhos não previstos na empreitada de “*Arranjos Exteriores no Bairro da Ajuda, Pavimentação da Travessa do Cotovelo e Colector Pluvial na Courela do Moínho de Vento, em Cortiçadas de Lavre*”, os quais importam no valor de mil setecentos e setenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

3.

Auto de medição de trabalhos número dois referente à empreitada de “*Arranjos Exteriores no Bairro da Ajuda, Pavimentação da Travessa do Cotovelo e Colector Pluvial na Courela do Moínho de Vento, em Cortiçadas de Lavre*”, o qual importa no valor de sete mil setecentos e quatro euros e treze cêntimos, acrescido do IVA no montante de trezentos e oitenta e cinco euros e vinte e um cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de oito mil oitenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos.

Sobre a referida empreitada disse o senhor Vereador Agostinho que o valor dos trabalhos a mais que são propostos quase atingem a mesma dimensão dos trabalhos que estavam programados, parecendo haver alguma falta de rigor quanto às medições orçamentais efectuadas.

Disse depois o senhor Vereador Maia que estes trabalhos a mais poderão ser motivo de especulação pelo que, por princípio e numa atitude de rigor deverão, definitivamente ser reduzidos ao mínimo indispensável.

Intervio a senhora Vereadora Helena Paixão para dizer que é praticamente impossível reduzir ou anular este tipo de trabalhos, tendo em conta que a sua necessidade decorre normalmente do próprio andamento andamento da obra, não sendo possível determiná-los e muito menos quantificá-los aquando da realização do projecto e das respectivas medições e orçamento. Não obstante, propôs que, de futuro, os trabalhos a mais submetidos a prévia aprovação do executivo, sejam acompanhados da justificação técnica que motiva a necessidade da sua realização.

Deliberação: O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade.

F) EMPREITADA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM SILVEIRAS

Sobre a empreitada supracitada o senhor Vereador João Caldeira apresentou o auto de medição de trabalhos número três referente à empreitada de “*Redes de drenagem de águas residuais do aglomerado das Silveiras*”, o qual importa no valor de vinte e um mil quatrocentos e seis euros e dez cêntimos, acrescido do IVA no montante de mil e setenta euros e trinta e um cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de vinte e dois mil quatrocentos e setenta e seis euros e quarenta e um cêntimos.

Deliberação: O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

No âmbito da Administração e Finanças, o senhor Presidente fez a apresentação das seguinte propostas de Editais:

Venda de Cortiça

“Propõe-se a aprovação de Edital para a venda de cortiça, nos termos da proposta de Edital em anexo.

Mais se propõe que seja constituída uma Comissão para abertura e análise das propostas constituída pelos seguintes elementos: Presidente, João António Abrantes Caldeira, Vereador; 1.º Vogal efectivo, Custódio Manuel, Encarregado Geral; 2.º Vogal efectivo, António Jorge Tavares Pacheco Viana, Chefe da DASU; 1.º Vogal suplente, Helena Maria Freire Paixão, Vereadora; 2.º Vogal suplente, Vitor Manuel Boieiro Cotovio, Chefe da DOS.

Para servir de Secretária designo a funcionária Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso, a qual será substituída nas suas faltas ou impedimentos pelo funcionário António Joaquim Gens Coelho.”

Deliberação: A proposta de Edital apresentada apresentada foi aprovada por unanimidade, de acordo com o documento rubricado por todos os eleitos presentes e que nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Igualmente por unanimidade foi deliberado aprovar a proposta de constituição da Comissão de abertura e análise de propostas.

Venda de Sobro

“Propõe-se a aprovação de Edital para a venda de sobro, nos termos da proposta de Edital em anexo.

Mais se propõe que seja constituída uma Comissão para abertura e análise das propostas constituída pelos seguintes elementos: Presidente, João António Abrantes Caldeira, Vereador; 1.º Vogal efectivo, Custódio Manuel, Encarregado Geral; 2.º Vogal efectivo, António Jorge Tavares Pacheco Viana, Chefe da DASU; 1.º Vogal suplente, Helena Maria Freire Paixão, Vereadora; 2.º Vogal suplente, Vitor Manuel Boieiro Cotovio, Chefe da DOS.

Para servir de Secretária designo a funcionária Maria Aurora Goncalves de Oliveira Corado Barroso. a qual será

Deliberação: A proposta de Edital apresentada apresentada foi aprovada por unanimidade, de acordo com o documento rubricado por todos os eleitos presentes e que nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Igualmente por unanimidade foi deliberado aprovar a proposta de constituição da Comissão de abertura e análise de propostas.

B) CONTABILIDADE

Sobre a proposta de ratificação de pagamentos que nessa conformidade é submetida a análise do executivo, disse o senhor Vereador Maia que a assinatura da referida listagem tem sido feita sem que para tal exista um espaço temporal mínimo para que se proceda à sua análise, situação com a qual disse discordar, pelo que em sua opinião tais documentos/listagens deverão ser disponibilizados com maior antecedência.

Em resposta disse o senhor Presidente que o objectivo é dar a conhecer os pagamentos autorizados. Não havendo qualquer obrigatoriedade em termos legais dos mesmos terem de ser rubricados neste reunião, o senhor Presidente sugeriu, e foi unanimemente aceite, que a sua ratificação pudesse ocorrer na próxima reunião de Câmara.

C) PESSOAL

O senhor Presidente apresentou seguidamente a seguinte proposta de concessão de Estágio:

“Proponho uma bolsa de estágio para Paulo Jorge da Silva Canas, licenciado em Comunicação Social, pelo ISLA, pelo período de seis meses, com início a 22 de Abril de 2002.

O estágio será concedido de acordo com as normas aprovadas na reunião de Câmara de 2 de Novembro de 1994.”

Sobre este assunto questionou o senhor Vereador Maia sobre a eventual exploração da possibilidade de tal tipo de estágios ser obtido por via do Instituto de Emprego, por ser mais vantajoso para a autarquia em termos de custos.

Em resposta disse o senhor Presidente que a Câmara tem explorado essa vertente, possuindo estagiários cujo processo foi conduzido através do IEFEP, não obstante existirem também estágios que são concedidos pela própria autarquia, existindo uma complementaridade entre ambos.

Deliberação: A proposta de concessão de estágio apresentada foi aprovada por unanimidade.

4. SÓCIO-CULTURAL

A) INFORMAÇÃO DA ACTIVIDADE

O senhor Vereador João Marques apresentou em seguida o relato das principais actividades desenvolvidas no âmbito da D.S.C. durante o mês de Fevereiro último, conforme documento que foi rubricado por todos os membros do Executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

B) SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À SOCIEDADE CARLISTA

Interveio depois o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta de atribuição de subsídio à Sociedade Carlista:

“Propõe-se a atribuição de um subsidio extraordinário de 825 euros, para apoio aos sete espectáculos que a Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense “Carlista” irá levar a efeito durante o Ciclo da Primavera./2002. O apoio da autarquia é de 25% por cada espectáculo agendado, conforme o Orçamento apresentado pela Direcção da Carlista.”

A propósito da proposta em discussão disse o senhor Vereador João Marques que, embora os directores da colectividade tivessem reivindicado a concessão de uma verba mais avultada, não se lhe afigura possível ir além daquilo que é proposto, aproveitando ainda para informar que o critério utilizado teve por base o facto da Sociedade poder vir obter um financiamento que poderá chegar aos setenta e cinco por cento do total dos custos, ra

Interveio depois o senhor Vereador Jorge Queiroz para dizer que neste domínio a preocupação sempre manifestada na Câmara pelos eleitos do MPCM assenta na necessidade de estabelecer regras que de uma forma clara e com o máximo de transparência garantam um equilíbrio e uma igualdade de tratamento entre instituições, para que não se verifiquem reclamações e não se continue a assistir a casos em que algumas se sentem discriminadas pela Câmara.

É por isso fundamental (disse) que seja criado um regulamento que possa contribuir para a eliminação da discricionariedade que em seu entender tem existido nesta matéria, sendo nesse sentido que surgiu o requerimento oportunamente apresentado pelo MCPM sobre a atribuição de subsídios e não sobre qualquer acção inspectiva.

Concluiu a sua intervenção afirmando que é notória a falta de regras e a existência de critérios ténues, que assentam sobretudo em relatórios de actividades de anos anteriores, quando se sabe que esse tipo de informação por vezes não oferece as necessárias garantias de isenção e de rigor, manifestando o entendimento que tal questão deverá ser objecto de discussão no seio do executivo dentro de um prazo relativamente curto.

Voltou a intervir o senhor Vereador João Marques para dizer que da sua parte enquanto responsável pelo referido pelouro sempre tem pugnado para que o equilíbrio e a transparência de procedimentos a que o senhor Vereador Queiroz aludiu sejam uma constante não só em relação à atribuição de subsídios, mas também em relação a outro tipo de apoios que normalmente são concedidos.

Disse ainda o mesmo eleito que nessa medida foram estabelecidos protocolos gerais com grupos desportivos, associações culturais, bandas de música e outras colectividades concelhias, que definem os critérios e estabelecem as regras pelas quais se deve nivelar o apoio da autarquia, não obstante considerar que o trabalho já produzido neste âmbito possa ainda ser susceptível de alterações que visem a sua melhoria. Acrescentou depois o senhor Vereador Queiroz considerar imprescindível a existência de critérios, regulamentos e práticas correctas, mas discordando em absoluto que a autarquia possa financiar totalmente as iniciativas das próprias instituições, quando elas próprias deverão estar motivadas para conseguir outro tipo de apoios.

Interveio depois o senhor Presidente para referir que a intervenção do senhor Vereador Jorge Queiroz sobre esta matéria em anteriores reuniões de Câmara tem sido feita em termos genéricos. Contudo, disse ter depreendido da intervenção de hoje do mesmo eleito, que lhe estará subjacente alguma suspeição sobre a Câmara de Montemor, pelo que a confirmar-se tal interpretação solicitou que lhe fossem apresentados elementos concretos sobre eventuais preterições ou favorecimentos de instituições, não bastando questionar ou levantar suspeições, sendo antes imprescindível identificar as situações em que tal ocorreu.

Referiu depois que existe efectivamente uma definição objectiva de critérios que já foi referida e está clarificada, sendo essa definição que deverá garantir a imparcialidade e a isenção exigíveis. Trata-se contudo (disse), de um processo evolutivo que deverá ir sendo aperfeiçoado de forma progressiva, sendo nesse sentido que surgiu o compromisso no âmbito do Plano de Actividades para o ano em curso, de clarificar os procedimentos, tendo sempre em vista a obtenção de uma maior objectividade.

Interveio de novo o senhor Vereador Queiroz dizendo em resposta que a sua intervenção apontou para a existência de uma preocupação efectiva que constitui um denominador comum a muitos concelhos do país, nos quais inclui a Câmara de Montemor-o-Novo, porquanto disse não ter dúvidas que não está imune neste aspecto, tendo-se certamente verificado erros de procedimento e não só em termos de atribuição de subsídios, como na concessão de outros apoios.

Voltou a intervir o senhor Presidente dizendo tratar-se de questões de natureza diametralmente oposta: uma será a assunção da existência de erros, o que será admissível; outra será a acusação da existência de pseudo-critérios suscitados por questões de proximidade política, sobre os quais será exigível (disse) a sua identificação.

Por outro lado referiu o mesmo autarca que por parte da CDU tem existido uma clara manifestação de abertura para discutir e deliberar sobre a definição de critérios porventura mais justos, mas se por outro lado os eleitos do MCPM continuam a insistir em levantar assuntos recorrentes, será certamente mais difícil evoluir no sentido desejado.

Sobre esta matéria interveio também o senhor Vereador Maia, o qual começou por dizer que somente quando se dispuser do conhecimento sobre aquilo que existe é que poderão ser melhorados os critérios existentes, razão pela qual os eleitos do MCPM solicitaram que por escrito lhes fosse facultada a informação necessária. designadamente quanto à sua natureza e montantes envolvidos. Contudo. este assunto apenas foi

afiorado pelo senhor Presidente em reunião de Câmara posterior à formulação do pedido, sendo esse o motivo pelo qual os eleitos do MCPM entendem que a resposta dada não foi satisfatória.

Voltou ainda a intervir o senhor Vereador João Marques para referir que neste tipo de situações o grau de subjectividade presente é sempre elevado, havendo inclusive diferentes critérios e diferentes formas de interpretação entre a atribuição de subsídios ordinários, subsídios extraordinários ou outro tipo de apoios, variando esse tipo de análise em função da natureza da concessão.

Contudo, a definição de critérios que está presente e que tem sido posta em prática, tem-se revelado extremamente importante na viabilização de inúmeras iniciativas que as associações do concelho têm levado à prática, o que de alguma forma prova a sua funcionalidade e eficácia .

A concluir disse ainda o senhor Presidente querer ele próprio estar esperançado que se venham a conseguir encaixar métodos de trabalho que permitam resolver o problema, porquanto os eleitos do MCPM já expressaram também eles essa vontade em anteriores situações. A discussão das Opções do Plano para o ano em curso e próxima aprovação dos subsídios ordinários serão oportunidades excelentes para introduzir alterações que contribuam para o aperfeiçoamento do sistema, manifestando a sua disponibilidade e o seu empenhamento em conseguir melhorar as regras procedimentais, ainda que considere que a criação de muitos regulamentos, possa complicar em vez de facilitar esses mesmos procedimentos.

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

C) TRANSPORTES ESCOLARES

Ainda no uso da palavra voltou a intervir senhor Vereador João Marques para apresentar, de acordo com os protocolos escolares celebrados com as respectivas Juntas de Freguesia, as seguintes propostas de pagamento relativas a transportes escolares efectuados durante o segundo período do ano lectivo 2001/2002:

1. Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira

Foi efectuado um percurso de 19.240 Kms (370 Kms x 52 dias). Propõe-se o pagamento no valor de quatro mil novecentos e treze euros e sessenta cêntimos.

Interveio depois o senhor Vereador Maia para solicitar informação sobre a forma de contabilização dos quilómetros percorridos pelos veículos de cada Junta de Freguesia.

Em resposta disse o senhor Presidente que no início do ano lectivo uma viatura da Câmara percorre os circuitos escolares, fazendo a medição da quilometragem de cada um deles. Acrescentou ainda que a autarquia tem optado prioritariamente para que sejam as Juntas a assegurar este serviço, não obstante existirem outras alternativas (táxis, rodoviária), uma vez que os veículos que ficam afectos às Juntas de Freguesia são depois utilizados noutros serviços, aliviando assim o trabalho da Câmara.

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

2. Junta de Freguesia de Cabrela

Foi efectuado um percurso de 4.280 Kms (82,3 Kms x 52 dias). Propõe-se o pagamento no valor de mil e noventa e três euros e cinquenta cêntimos.

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

3. Junta de Freguesia de Cortiçadas do Lavre

Foi efectuado um percurso de 8.466 Kms (142 Kms + 24 Kms x 51 dias). Propõe-se o pagamento no valor de dois mil cento e sessenta e dois euros e quarenta e seis cêntimos.

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

4. Junta de Freguesia de Silveiras

Foi efectuado um percurso de 10.192 Kms (196 Kms x 52 dias). Propõe-se o pagamento no valor de dois mil seiscentos e dois euros e oitenta e oito cêntimos.

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

5. Junta de Freguesia de S. Cristovão

Foi efectuado um percurso de 20.800 Kms (400 Kms x 52 dias). Propõe-se o pagamento no valor de cinco mil trezentos e onze euros e noventa e nove cêntimos.

Deliberaç

5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) REQUERIMENTOS DIVERSOS

Pela senhora Vereadora Helena Paixão foi depois apresentado o seguinte requerimento:

De: FILIPE JOSÉ VITORINO LOPES, requerendo informação sobre arranque de olival no prédio designado por “Vale Largo”, com o nº. 1 da Secção DD, localizado na freguesia de Cortiçadas do Lavre.

Tem parecer da DAU

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços.

6. GABINETE JURÍDICO

A) PROCESSO DISCIPLINAR

Seguidamente apresentou o senhor Presidente o Relatório Final do Processo Disciplinar instaurado ao funcionário João Augusto Gonçalves Mourinho, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Atendendo à necessidade invocada pelos eleitos do MCPM de existência de um período de tempo mais lato, para poderem efectuar uma análise mais minuciosa do conteúdo do presente documento, o senhor Presidente sugeriu que a votação deste processo transitasse para a próxima reunião de Câmara, o que foi unanimemente aceite.

7. SITUAÇÃO NA PALESTINA

Interviu depois o senhor Presidente para se referir à grave situação para a paz em termos mundiais, decorrente de um intolerável massacre a que ultimamente se tem assistido no território palestino.

Nesse sentido e em nome dos eleitos da CDU fez o senhor Presidente a apresentação de uma proposta de documento condenando as acções terroristas levadas a efeito naquele território.

Seguidamente e em idêntico sentido se pronunciou o senhor Vereador Queiroz que apresentou igualmente uma proposta subscrita pelos senhores Vereadores do MCPM, sendo os conteúdos de ambas as propostas muito próximos.

Os eleitos subscritores de ambas as propostas acordaram assim fundir os dois documentos, dando origem a uma única proposta, da qual resultou o texto que abaixo se transcreve:

1. *Considerando que:*
2. *A gravíssima situação actual na Palestina e em todo o Médio Oriente, consequência da brutal ofensiva militar de Israel ocupando as cidades e o território palestino e atingindo populações civis nos seus mais elementares direitos humanos, é um claro desafio ao direito internacional e às deliberações da Organização das Nações Unidas (ONU);*
3. *O mesmo se aplica aos ataques israelitas contra a Autoridade Palestina e o seu Presidente Yasser Arafat, legitimamente eleito pelo seu Povo e reconhecido pela comunidade internacional;*
4. *O cerco, a ocupação e a vandalização quando não a destruição de edifícios oficiais e administrativos, de casas, de hospitais, de estabelecimentos de ensino, de lugares de culto etc., com a violação e confiscação dos respectivos bens e arquivos, constituem igualmente actos contra a soberania de um povo absolutamente inadmissíveis;*
5. *Os actos de revolta e de suicídio mortífero contra populações civis israelitas são igualmente inaceitáveis e condenáveis, ainda que fruto do desespero;*
6. *Os Povos da Palestina e de Israel, como todos os Povos do Mundo, têm direito a viver em Paz, sem ameaças externas e com condições dignas nos seus territórios,*
7. *a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, reunida a 10 de Abril de 2002, delibera:*
 - a. *Exigir a retirada imediata das tropas israelitas do território sob a administração da Autoridade Palestina, o fim da instalação de colonatos e o envio urgente de uma Força Internacional de Interposição e de protecção;*

representantes palestinos e considerado pela União Europeia e pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas;

b. Instar o Governo Israelita, e o seu Primeiro Ministro em particular, a respeitar e implementar os acordos de paz e de convivência entre o Estado de Israel e o novo Estado da Palestina;

c. Condenar todas as formas de terrorismo sejam da iniciativa de grupos civis, paramilitares ou de Estado;

d. Apelar às instâncias internacionais – e em especial à União Europeia e à ONU – a intervirem com urgência e eficácia, por todos os meios diplomáticos e legais ao seu alcance, para a consecução imediata destes objectivos.”

Deliberação: A presente proposta de Moção foi aprovada por unanimidade.

8. ATENDIMENTO DE MUNICIPES

No período reservado ao atendimento de munícipes compareceram vários elementos da Associação de Pais, denominada “Saber Crescer”, os quais vieram manifestar junto da Câmara Municipal algumas preocupações suas e de uma forma geral de todos os pais e encarregados de educação que possuem filhos a estudar na escola nº. 1 do primeiro ciclo do Ensino Básico, referindo essencialmente como aspectos mais preocupantes os que se prendem com a detecção de seringas utilizadas no espaço de recreio dos alunos (tendo já sido encontradas três seringas e agulhas de Janeiro para cá), o pátio das traseiras possui uma fraca iluminação nocturna, constituindo um atractivo particularmente para indivíduos toxico-dependentes, os muros são baixos e permitem o acesso sem qualquer dificuldade a quem quer que seja, chegando a acontecer a entrada de pessoas estranhas à escola e inclusivé o seu acesso às salas de aulas sem qualquer tipo de impedimento, quando por vezes apenas se encontram funcionárias na escola.

Todo este tipo de situações levou os elementos da Associação de Pais a afirmar que a escola não possui o mínimo de condições de segurança, considerando que os tempos mudaram e hoje há uma necessidade efectiva de protecções a outro nível, situação para a qual há cerca de seis anos que vêm alertando a Câmara através de cartas e pedidos de apoio sobre questões concretas, sem que até à data nada se tenha feito nesse sentido.

Para além do apoio solicitado à Câmara referiram ainda ter solicitado também o apoio da GNR para um acompanhamento mais próximo, questão que tendo de alguma forma melhorado não corresponde às necessidades efectivas, o que disseram considerar até justificável poder acontecer, dado não ser possível manter ali policiamento permanente.

Interveio depois o senhor Presidente começando por referir que o problema colocado se divide em duas questões distintas. A primeira relativa à segurança, que tem de encontrar obviamente resposta na força de policiamento da cidade, entidade junto da qual a autarquia já por várias vezes abordou o problema para o qual se mostraram naturalmente sensibilizados, mas cuja eficácia de tratamento não tem sido a mais desejada.

A permeabilidade em termos de acesso à escola por parte de estranhos sempre foi a mesma, ainda que o referido equipamento escolar tenha sido estruturalmente concebido para um tipo de ensino e para uma sociedade diferente do actual, obviamente com outros problemas para resolver.

Esta situação (disse) conduz à segunda questão do problema, ou seja, as obras estruturais da escola. Esta matéria já conheceu várias discussões, subsistindo no entanto a dúvida por parte da Câmara sobre a colocação de vedação e sobre o tipo dessa mesma vedação, porque em seu entender ou se coloca uma vedação que seja intransponível, com características de forte impacto no local, ou então outro tipo de vedação não resolve nada. Sendo esta a opinião que perfilha neste momento, disse no entanto o senhor Presidente estar aberto à análise de outro tipo de situações.

Relativamente a outras obras estruturais está previsto avançar-se com a obra no pátio da escola, ainda que tal só venha a ser discutido por ocasião da aprovação das Opções do Plano.

No que se refere a medidas imediatas a tomar, o senhor Presidente disse que haverá que propor à GNR um plano de acompanhamento à escola. Por outro lado a Câmara deverá colaborar com pessoal na limpeza de todo o perímetro escolar. Por último haverá que equacionar a questão da vedação, ainda que considere que neste momento tal não seja prioritário.

Interviera
educação

normalmente entre quatro a cinco auxiliares, já contando com um elemento que por direito próprio não lhes cabia, para um universo de cerca de duzentos alunos, num horário compreendido diariamente entre as oito e as dezanove horas. Esta situação é agravada pelo facto dessas pessoas serem provenientes dos programas ocupacionais, sendo transitória a sua passagem pela escola, o que não contribui para a resolução efectiva dos seus problemas.

A situação chega ao ponto (disseram), em que por vezes há períodos em que não há uma única auxiliar na escola, o que permite a entrada de quem quer que seja, sem qualquer tipo de controle, tendo-se já assistido à entrada de pessoas estranhas nas salas de aula, sem que os professores se apercebam da sua presença.

A Associação de Pais, apesar de já ter sido criticada por se estar a intrometer na vida da escola, tem pugnado para que diversas situações sejam corrigidas com a urgência que se impõe, não só pelas razões já anteriormente expostas, mas porque há crianças que saem da escola sem qualquer tipo de impedimento e vão ao café, circulam por cima dos muros com o perigo que lhe está inerente, abandonam a escola após as aulas sem o mínimo de controle não se sabendo quem os leva para casa, correm sérios riscos no atravessamento da estrada de Mora (muitas vezes para irem buscar bolas que saem do recinto escolar para a estrada, o que também poderia ser obviado com a colocação de uma vedação mais alta no muro), dado tratar-se de uma via em que a circulação automóvel se faz normalmente com muita velocidade e outro tipo de questões que constituem preocupações constantes para a Associação e obviamente para todos os pais.

Como medidas tendentes a minimizar algumas destas questões os representantes da Associação de Pais disseram já ter manifestado a sua opinião favorável à permanência de duas auxiliares de educação junto de dos portões de acesso à escola, vigiando os alunos durante os períodos de entrada e saída para as aulas, reduzindo as probabilidades de algo menos bom lhes poder acontecer.

Voltou o senhor Presidente a intervir para dizer que considerando ser possível introduzir melhorias em termos de segurança da escola, ainda que a GNR a quem cabe tal missão esteja limitada em termos de meios, afigura-se-lhe de alguma delicadeza o tratamento da questão relacionada com a vedação.

Usou seguidamente da palavra o senhor Vereador João Marques para manifestar a sua satisfação pelo facto de poder aqui testemunhar o empenhamento da Associação de Pais na resolução dos problemas que afectam aquele estabelecimento de ensino. Tendo iniciado recentemente as suas funções na qualidade de Vereador do Pelouro da educação, disse o referido eleito estar ainda a tomar contacto com algumas situações que nesse mesmo âmbito lhe têm surgido.

Relativamente à situação da escola EB 1, nº. 1, disse o referido eleito já se ter deslocado ao local em conjunto com o senhor Vereador João Caldeira, tendo-lhes sido possível fazer o levantamento das maiores necessidades, entre as quais a colocação de bandas sonoras na estrada de Mora, problema que já foi solucionado após contacto com o ICER nesse sentido; a iluminação do alçado posterior da escola, cujo projecto também está a avançar e a vedação do campo de futebol que será para executar dentro em breve, devendo ser efectivamente esse o espaço destinado à prática do futebol e não junto ao muro exterior, provocando a saída das bolas para a estrada como já foi referido.

No que se refere à vedação exterior da escola referiu o senhor Vereador que em seu entender se trata de uma questão mais complexa, atendendo a que em sua opinião o problema tem raízes mais profundas e não é o facto de existirem muros mais altos ou mais baixos que vem resolver o problema, entendendo até que tal poderá constituir uma fuga à realidade do problema, no entanto referiu que não lhe chocar a vedação, desde que bem enquadrada.

Mais uma vez usaram da palavra os membros da Associação de Pais, para dizer que o seu papel interventivo é não só reivindicativo, mas também de sensibilização para a mudança de mentalidades, procurando incutir a mudança de hábitos, junto dos próprios pais que por vezes também são fomentadores de alguns problemas que são conhecidos.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Maia para frisar que todas as situações narradas são preocupantes quer para os pais, quer para a Vereação.

Na verdade tudo é fruto de uma falta de educação, todavia acha despropositado e extemporâneo, face à realidade descrita e à pertinência de adopção de soluções urgentes, que se equacione a fraca educação dos pais, para justificar a dos filhos.

Por outro lado manifestou a sua estranheza pela demora no tratamento dos problemas relatados pela Associação de Pais, salientando que a utilização de uma vedação, cujo desenquadramento arquitectónico poderá ser minorado através do poder de criatividade dos Serviços Técnicos da Câmara, concebendo uma vedação artisticamente bem projectada.

Em intervenção seguinte disse o senhor Vereador Caldeira que o projecto de arranjos exteriores da escola EB 1, nº. 1, está elaborado, sendo o seu orçamento de cerca de cento e cinquenta mil euros. Pese embora ter sido candidatado a financiamento, o mesmo não foi contemplado, razão pela qual não foi ainda possível realizar a obra.

Aquando da visita que efectuou ao local disse ter constatado que a falta de iluminação nas traseiras da escola será porventura a questão mais premente, estando-se neste momento já a tratar da elaboração do respectivo projecto de iluminação e ao aprovisionamento de materiais, devendo o mesmo ser concretizado só em parte, mas estando garantido que as traseiras do edifício e a zona da cantina escolar ficarão iluminadas.

Interveio depois o senhor Vereador Agostinho Simão para dizer que em sua opinião o tratamento das questões levantadas terá de ser objectivo, no sentido de minorar os riscos que daí poderão advir. Relativamente à possibilidade de levantamento do muro exterior da escola manifestou o senhor Vereador Agostinho o seu acordo com a proposta por considerar que tal representa um elemento de dissuasão durante a noite e durante o dia ajuda a melhorar o funcionamento da escola. Outro aspecto que poderia contribuir para melhorar o funcionamento seria o encerramento do portão de acesso à Delegação Escolar, colocando um trinco automático, passando a ficar apenas um portão aberto.

Por outro lado quer os pais, quer os professores, deverão alertar as crianças para que se abstenham de manusear qualquer objecto que possam encontrar no recinto da escola, entendendo que as medidas de segurança não poderão ser garantidas apenas pelos elementos da GNR, porque isso seria impraticável.

Referiu depois o senhor Vereador que na sua área profissional têm sido realizadas várias acções de sensibilização junto das escolas do primeiro ciclo do ensino básico com as crianças e com os próprios pais, para as questões da alimentação, higiene oral e outras, no sentido de mudar os hábitos menos saudáveis das pessoas. Havendo uma conjugação de esforços quer neste, quer noutra âmbito, os riscos certamente que diminuirão, considerando fundamental a chamada de atenção aos alunos que terá de ser feita por quem principalmente tem esse dever: pais e professores.

Concluiu a sua intervenção dizendo que não obstante este processo dever ser objecto do tratamento que lhe é devido, o mesmo deveria ser enquadrado no Plano de Emergência Escolar.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Queiroz afirmando que as soluções para os problemas relatados poderão ser equacionadas aqui, mas essa não será certamente a forma mais correcta de as tratar porque a questão principal é de nível técnico.

Referiu seguidamente que a democratização do ensino provocou um crescimento exponencial para o qual o estado não estava preparado, a que se lhe associou um sistemático avolumar de novas responsabilidades, defendendo que o poder de decisão no exercício dessas mesmas responsabilidades seja descentralizado ao nível das próprias escolas.

Ainda assim não deixou o mesmo eleito de criticar a passividade que se constata no tratamento destas questões, preconizando uma maior agilidade na resolução de problemas tão prementes para o funcionamento das escolas como aqueles que aqui foram relatados.

Em conclusão o senhor Presidente referiu a disponibilidade da Câmara para no imediato tratar três questões principais, a primeira das quais relacionada com o contacto que irá ser feito com a GNR no sentido de lhes solicitar um maior acompanhamento da situação, a segunda que passará também por um contacto com o Guarda Nocturno daquela zona e a terceira relacionada com a realização de vistorias ao recinto da escola, devendo ainda ser solicitada uma visita ao local por parte de um especialista em segurança para analisar a situação. No tocante às obras dever-se-à avançar dentro em breve com a iluminação e vedação do campo. A prazo deverão ser equacionadas as questões estruturais, onde se inclui a remodelação do pátio e a vedação do muro exterior da escola, questões em que naturalmente e de uma forma mais directa irá estar ligado o senhor Vereador João Marques.

Referiu também que a escola não possui a capacidade de resposta para o número de alunos que a frequenta, sendo necessário analisar a prazo a construção de um novo espaço com uma nova dinâmica estrutural adequada à modalidade de ensino que actualmente se pratica.

Disse ainda considerar fundamental a participação da Associação de Pais na identificação e tentativa de resolução dos problemas que afectam a escola e o seu funcionamento, classificando por isso exemplar a sua conduta.

No que se refere à descentralização de competências que neste domínio vem sendo discutida entre o governo e as autarquias, defendeu o mesmo autarca a criação de uma unidade de gestão para gerir o destino das escolas.

Assim sendo nos próximos dias a Associação de Pais será contactada pela Câmara no sentido de lhes ser dado conhecimento da evolução do processo.

Retiraram-se em seguida os representantes da referida instituição, agradecendo antes a atenção que lhes havia sido dispensada.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,